



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 008/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **que promovam a instalação e substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública na localidade de Trinta e Nove.**

JUSTIFICATIVA

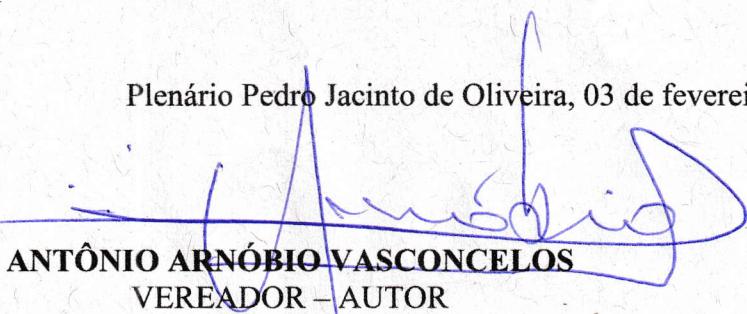
A iluminação pública é um serviço essencial para a segurança e qualidade de vida da população. No entanto, diversas localidades da zona rural do Município de Amontada enfrentam problemas devido à falta ou precariedade desse serviço, impactando diretamente o bem-estar dos moradores.

Além de proporcionar mais segurança e reduzir riscos de acidentes e criminalidade, a iluminação adequada contribui para a mobilidade e tranquilidade da população no período noturno. Vale ressaltar que os residentes dessas comunidades pagam regularmente a CIP (Contribuição de Iluminação Pública), o que torna essencial a manutenção e melhoria do serviço.

Diante disso, torna-se necessária a substituição e instalação de lâmpadas na rede de iluminação pública da localidade de Trinta e Nove, garantindo um ambiente mais seguro e confortável para todos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.


ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Recebido em: 03/02/2025
Servidor: etmav
Matrícula: 0000221

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 24/02/2025
Presidente